



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1019/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de março de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001702/2024-56,

R E S O L V E:

Designar as servidoras **Aline Cristiane Morais de Souza Soares**, SIAPE 1837521, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, SIAPE 1957106, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Liviane da Silva Martins**, SIAPE: 2178263, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Karoline Queiroz Correia Menezes**, SIAPE 1231798, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Maísa de Sousa Barros**, SIAPE 3323627, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Juliana da Silva Galvão**, SIAPE 2152221, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Francisca das Chagas da Silva Alves**, SIAPE 2152058, Técnica em Assuntos Educacionais; **Edna Maria Evangelista de Araújo**, SIAPE 2686273, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química, modalidade EaD, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/03/2024 16:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256459

Código de Autenticação: 1889ef13a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1021/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de março de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23185.000213/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniella Sousa Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE 1002104, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23185.000213/2024-00.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/03/2024 16:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256447

Código de Autenticação: a83b08fffd

